N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

DIANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 35.265.104/0001-02

Administrado pela Trustee Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

DATA BASE
30/04/2024 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

DIANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 30 de abril de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 5.509 mil, que representa 86,25% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de julho de 2024.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 35.265.104/0001-02

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/04/2024	% sobre o patrimônio líquido	30/04/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**8**	**0,13**	**9**	**0,29**
Banco conta movimento	8	0,13	9	0,29
Títulos e valores mobiliários	**944**	**14,77**	**503**	**16,20**
Títulos públicos federais	**26**	**0,41**	**25**	**0,81**
Notas do Tesouro Nacional - NTNB	26	0,41	25	0,81
Cotas de fundos de investimento	**918**	**14,36**	**478**	**15,39**
Mam ZC FI RF DI	918	14,36	478	15,39
Direitos creditórios	**5.509**	**86,25**	**2.624**	**84,52**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**4.316**	**67,57**	**2.609**	**84,03**
Direitos creditórios a vencer	3.772	59,05	2.419	77,91
Direitos creditórios vencidos	1.110	17,38	653	21,03
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(566)	(8,86)	(463)	(14,91)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**1.193**	**18,68**	**15**	**0,49**
Direitos creditórios a vencer	1.167	18,27	130	4,19
Direitos creditórios vencidos	1.513	23,69	1.340	43,16
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.487)	(23,28)	(1.455)	(46,86)
Outros valores a receber	**167**	**2,61**	**21**	**0,68**
Outros valores a receber	167	2,61	21	0,68
Total do ativo	**6.628**	**103,76**	**3.157**	**101,69**
Passivo				
Encargos a pagar	**16**	**0,25**	**16**	**0,52**
Taxa de administração	16	0,25	16	0,52
Provisão para pagamentos a efetuar	**17**	**0,27**	**17**	**0,55**
Outras despesas administrativas	17	0,27	17	0,55
Credores diversos - país	**207**	**3,24**	**19**	**0,61**
Valores a identificar	207	3,24	17	0,55
Valores a pagar	-	-	2	0,06
Total do passivo	**240**	**3,76**	**52**	**1,69**
Patrimônio líquido	**6.388**	**100,00**	**3.105**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.628**	**103,76**	**3.157**	**101,69**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 35.265.104/0001-02

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**1.111**	**881**
Resultado com direitos creditórios	1.246	625
(Provisão)/reversão para perdas por redução no valor de recuperação	(135)	256
Títulos e valores mobiliários	**48**	**46**
Títulos públicos federais	**2**	**2**
Resultado com títulos públicos	2	2
Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	**46**	**44**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	46	44
Demais despesas	**(443)**	**(412)**
Despesas com taxa de administração	(190)	(180)
Despesas com taxa de gestão	(83)	(84)
Despesas com auditoria e custódia	(10)	(8)
Despesas com taxa de consultoria	(121)	(111)
Despesas de serviços técnicos especializados	(2)	(3)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(21)	(21)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(5)
Outras despesas	(3)	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**716**	**515**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 35.265.104/0001-02

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício	**3.105**	**1.705**
Total de 1.770,614534 cotas subordinadas a R$ 674,628563	1.195	-
Total de 659,381485 cotas mezanino a R$ 1.425,250950	940	-
Total de 874,338083 cotas sênior a R$ 1.109,966240	970	-
Total de 659,381485 cotas mezanino a R$ 1.108,910230	-	731
Total de 1.770,614534 cotas subordinadas a R$ 549,940795	-	974
Resultado do exercício	**716**	**515**
Cotas emitidas	**3.624**	**885**
Emissão de 1.995,603770 cotas mezanino II	2.000	-
Emissão de 1.619,028161 cotas sênior II	1.624	-
Emissão de 874,338083 cotas sênior	-	885
Cotas resgatadas	**(1.057)**	**-**
Resgate de 874,338083 cotas sênior	(1.057)	-
Patrimônio líquido no final do exercício	**6.388**	**3.105**
Total de 659,381484 cotas mezanino a R$ 1.798,224510	1.186	-
Total de 1.619,028161 cotas sênior II a R$ 1.073,904820	1.739	-
Total de 1.995,603770 cotas mezanino II a R$ 1.008,698952	2.013	-
Total de 1.770,614534 cotas subordinadas a R$ 819,115010	1.450	-
Total de 874,338083 cotas sênior a R$ 1.109,966240	-	970
Total de 1.770,614534 cotas subordinadas a R$ 674,628563	-	1.195
Total de 659,381485 cotas mezanino a R$ 1.425,250950	-	940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 35.265.104/0001-02

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/04/2024	30/04/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**716**	**515**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-/+) Resultado com direitos creditórios	(234)	(625)
(+/-) Provisão para perdas com redução no valor de recuperação	135	(257)
(-) Resultado com cotas de fundo de investimento	(46)	(44)
(=) Resultado ajustado	**571**	**(411)**
(Aumento) em direitos creditórios	(2.786)	(467)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(395)	-
(Aumento) em valores a receber	(146)	-
Redução em valores a pagar à administradora	-	1
Aumento/(redução) em prov. pagtos a efetuar	188	(9)
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(2.568)**	**(886)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	3.624	885
Cotas resgatadas	(1.057)	-
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**2.567**	**885**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(1)**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8	9
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(1)**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 35.265.104/0001-02

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O "Diante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados" ("Fundo") é um fundo de investimento regido pelo regulamento ("Regulamento"), pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17 de dezembro de 2001, e alterações posteriores ("Instrução CVM 356"), e pela Instrução CVM n° 444, de 08 de dezembro de 2006 ("Instrução CVM 444").

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2019, com prazo de duração indeterminado, e tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos de Crédito, de acordo com as disposições do Regulamento.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de direitos creditórios e títulos originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os warrants, contratos e títulos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução Normativa CVM 356/2001.

O Fundo destina-se a receber aplicações de Investidores Profissionais, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é a valorização das Cotas, por meio da aquisição de Direitos de Crédito e de Ativos Financeiros, observadas as políticas de investimento, composição e diversificação da carteira, sem garantia e sem promessa de rentabilidade.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) do Administrador; (ii) da Empresa de Consultoria Especializada; (iii) do Custodiante; ou (iv) do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução CVM nº 489, de 14 de

janeiro de 2011 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2024 foram aprovadas pela Administração em 30 de julho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

c) Fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado;

ii. **Títulos até o vencimento** – Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

e) Direitos Creditórios

Os Direitos de Crédito serão registrados pelo seu respectivo Preço de Aquisição e atualizados diariamente até o seu valor de vencimento ou de liquidação.

f) Critérios de Elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos de Crédito que obedeçam aos seguintes critérios de elegibilidade:

(a) cujos Cedentes tenham domicílio, sede ou filial no Brasil;
(b) cujos Direitos de Crédito atendam as seguintes regras:

- Ter valor mínimo de R$ 10,00 (dez reais);
- Ter valor máximo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- Ter prazo máximo de vencimento de 20 (vinte) anos;

4. Caixa e equivalentes de caixa

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 2023, representavam caixa e equivalentes de caixa os valores conforme abaixo:

Disponibilidades	30/04/2024	% s/ PL	30/04/2023	% s/ PL
Banco conta movimento	8	0,13	9	0,29
Total	**8**	**0,13**	**9**	**0,29**

5. Títulos e valores mobiliários

Os saldos com títulos e valores mobiliários em 30 de abril de 2024 e 2023 está apresentado conforme tabela abaixo:

	30/04/2024		
Títulos para negociação	**Qtde.**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - NTNB	6	26	Acima de 365 dias
Cotas de fundos de investimento			
Mam ZC FI RF DI	673.719	918	Sem vencimento
Total		**944**	

	30/04/2023		
Títulos para negociação	**Qtde.**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Títulos públicos federais			
Notas do tesouro nacional - NTNB	6	25	Acima de 365 dias
Cotas de fundos de investimento			
Mam zc FI RF DI	393.856	478	Sem vencimento
Total		**503**	

O Mam ZC Fundo de Investimento Renda Fixa DI (anteriormente denominado Mam ZC Fundo De Investimento Renda Fixa Di Crédito Privado), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da Instrução CVM n° 175/22, de dezembro de 2022.

O fundo foi constituído em 19 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021. O fundo é classificado como "Renda Fixa", regido

pelo seu regulamento e pela legislação e regulamentação em vigor. O fundo tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no Regulamento. Obedecendo aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes, conforme regulamento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administração ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As demonstrações financeiras do fundo investido foram auditadas por auditores independentes em 31 de dezembro de 2023, com relatório de auditoria emitido em 08 de março de 2024, sem modificação de opinião.

6. Direitos Creditórios

A carteira do Fundo será composta por direitos creditórios e títulos originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, do agronegócio, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os warrants, contratos e títulos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução Normativa CVM 356/2001.

6.1. Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/04/2024	30/04/2023
Saldo inicial	**4.542**	**3.803**
Aquisição de Direitos creditórios	22.357	10.721
Recebimento de Direitos creditórios	(20.583)	(10.607)
Rendimentos com direitos creditórios	1.246	625
Saldo final	**7.562**	**4.542**

6.2. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2024:

	Valor presente		
Período em dias	**A vencer**	**Vencido**	**Total**
De 0 a 30 dias	3.770	424	4.194
De 31 a 60 dias	-	6	6
De 61 a 90 dias	-	-	-
De 91 a 120 dias	1	1	2
De 121 a 365 dias	-	231	231
Mais de 365 dias	1	448	449
Totais	**3.772**	**1.110**	**4.882**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(566)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**4.316**

Em 30 de abril de 2023:

	Valor presente		
Período em dias	**A vencer**	**Vencido**	**Total**
De 0 a 30 dias	1.582	148	1.730
De 31 a 60 dias	491	66	557
De 61 a 90 dias	148	32	180
De 91 a 120 dias	89	16	105
De 121 a 365 dias	109	243	352
Mais de 365 dias	-	148	148
Totais	**2.419**	**653**	**3.072**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(463)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**2.609**

6.3. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2024:

	Valor presente		
Período em dias	**A vencer**	**Vencido**	**Total**
De 0 a 30 dias	1.167	26	1.193
Mais de 365 dias	-	1.487	1.487
Totais	**1.167**	**1.513**	**2.680**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.487)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**1.193**

Em 30 de abril de 2023:

	Valor presente		
Período em dias	**A vencer**	**Vencido**	**Total**
De 0 a 30 dias	79	58	137
De 31 a 60 dias	47	63	110
De 61 a 90 dias	2	61	63
De 91 a 120 dias	1	57	58
De 121 a 365 dias	1	503	504
Mais de 365 dias	-	598	598
Totais	**130**	**1.340**	**1.470**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.455)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**15**

6.4. Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de abril de 2024:

	Valor presente			% de	Valor
Nível de risco	**A vencer**	**Vencido**	**Total**	**provisão**	**provisão**
A	4.899	307	5.206	-	-
B	24	137	161	0,50	(1)
C	15	5	20	1,00	-
D	-	6	6	3,00	-
E	-	-	-	10,00	-
F	-	2	2	30,00	(1)
G	-	231	231	50,00	(115)
I	1	1.935	1.936	100,00	(1.936)
Saldo em 30/04/2024	**4.939**	**2.623**	**7.562**		**(2.053)**
Provisão para perdas constituídas no exercício					(135)
Saldo no exercício anterior					(1.918)

Em 30 de abril de 2023:

	Valor presente			% de	Valor
Nível de risco	**A vencer**	**Vencido**	**Total**	**provisão**	**provisão**
A	1.807	9	1.816	-	-
B	37	23	60	0,50	-
C	480	28	508	1,00	(5)
D	58	82	140	3,00	(4)
E	3	57	60	10,00	(6)
F	1	2	3	30,00	(1)
G	-	104	104	50,00	(52)
I	163	1.688	1.851	100,00	(1.850)
Saldo em 30/04/2023	**2.549**	**1.993**	**4.542**		**(1.918)**
Reversões de provisão constituídas no exercício					256
Saldo no exercício anterior					(2.174)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2024 e 2023 o fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Fatores de riscos

Os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas, hipóteses em que a Administradora, o Custodiante ou quaisquer outras pessoas não poderão ser responsabilizados, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou resgate de suas Cotas, nos termos do Regulamento.

Riscos de mercado:

(a) **Efeitos da Política Econômica dos Governos Federal, Estadual e Municipal:** O Fundo, seus ativos, os Cedentes, os Devedores e Colaterais dos Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo,

estão sujeitos aos efeitos da política econômica implementada pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

A política monetária, fiscal e cambial dos Governos, a inflação, a flutuação de salários e de preços, influenciam os setores econômicos e a condição financeira de Cedentes, sacados e colaterais, assim como os custos e condições de originação e pagamento dos Direitos de Crédito.

(b) **Descasamento entre as Taxas de atualização das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino e a Taxa de Rentabilidade dos Ativos do Fundo:** O valor das Cotas Seniores e Mezanino serão atualizados de acordo com as respectivas Metas de Rentabilidade Prioritária atreladas à Taxa DI, estabelecidas em cada Suplemento, e isso poderá causar o descasamento entre as taxas de retorno (i) dos Direitos de Crédito e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo e (ii) das Cotas Seniores e/ou Cotas Mezanino.

(c) **Flutuação dos Ativos Financeiros:** O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e Cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Riscos de crédito:

(a) **Relativos aos Direitos de Crédito:** A impontualidade, inadimplência, insolvência, recuperação extrajudicial e/ou judicial, e a falência de Devedores e seus Colaterais, assim como os custos de recuperação dos Direitos Creditórios, podem afetar diretamente os resultados do Fundo.

O Fundo poderá mitigar esses riscos por procedimentos de análise dos Direitos de Crédito na sua aquisição, pela exigência de Colaterais e de Garantias pessoais (fiança e aval) e reais (bens móveis ou imóveis).

(b) **Relativos aos Ativos Financeiros:** A capacidade dos devedores e/ou emissores dos Ativos Financeiros, o cenário macroeconômico, a

flutuação do mercado, podem afetar diretamente os preços e a liquidez, e por consequência, os resultados do Fundo.

Riscos de liquidez:

(a) **Relativos aos Direitos de Crédito:** Os Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo não possuem mercado de recompra ou mercado secundário para sua negociação.

(b) **Relativos aos Ativos Financeiros:** Os Ativos Financeiros (títulos e valores mobiliários) que compõem a carteira do Fundo e possuem mercado comprador ou mercado secundário para sua negociação, estarão sujeitos às flutuações desses mercados, principalmente à lei da oferta e da procura.

(c) **Negociação de Cotas em Mercado Secundário:** As Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios podem ser adquiridas somente por Investidores Qualificados e/ou Profissionais, o que afeta diretamente o apetite e a liquidez desse tipo de investimento no mercado secundário e pode implicar na impossibilidade de venda de Cotas ou em venda a preço inferior ao seu valor patrimonial.

(d) **Amortização e Resgate de Cotas:** Tanto a amortização quanto o resgate de cotas são eventos totalmente condicionados aos resultados do Fundo, isto é, à liquidação dos Direitos de Crédito e dos Ativos Financeiros que compõem sua carteira.

(e) **Subordinação das Cotas Mezanino às Cotas Seniores:** Os titulares de Cotas Mezanino têm ciência de que suas Cotas se subordinam às Cotas Seniores, para efeitos de amortização e resgate. Qualquer amortização e/ou resgate de Cotas Mezanino está condicionada à manutenção da Razão de Garantia, do Índice de Subordinação, da Relação Mínima e da Liquidez do Fundo para sua realização. Não há nenhuma garantia de rentabilidade e/ou liquidez por parte da Administradora, do Custodiante, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou da Empresa de Cobrança.

(f) **Subordinação das Cotas Subordinadas Junior às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino:** Os titulares de Cotas Subordinadas Junior têm ciência

de que suas Cotas se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino, para efeitos de amortização e resgate. Qualquer amortização e/ou resgate de Cotas Subordinadas Junior está condicionada à manutenção da Razão de Garantia, do Índice de Subordinação, da Relação Mínima e da Liquidez do Fundo para sua realização. Não há nenhuma garantia de rentabilidade e/ou liquidez por parte da Administradora, do Custodiante, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou da Empresa de Cobrança.

Riscos operacionais:

(a) **Falhas de Procedimentos:** A qualidade do cadastro e da cobrança, serviços prestados pela Empresa de Análise Especializada e pela Empresa de Cobrança, é diretamente proporcional à qualidade dos Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo.

(b) **Documentos Comprobatórios:** A qualidade dos Documentos Comprobatórios das operações, exigidos pela Empresa de Análise Especializada e arquivados pelo Custodiante, ou por empresa contratada por este, é diretamente proporcional à qualidade dos Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo.

(c) **Movimentação dos Valores Relativos aos Direitos de Crédito de Titularidade do Fundo:** A movimentação dos recursos do Fundo, tanto para pagamento dos Direitos de Crédito adquiridos, quanto para sua liquidação e transferência para a conta de recebimento do Fundo, é feita por Agente de Recebimento, mediante ordem do Custodiante. A efetivação dos créditos fica condicionada ao cumprimento tempestivo das obrigações assumidas pelo Agente de Recebimento. Eventual atraso, falha, ou até inadimplemento por parte do Agente de Recebimento pode afetar a rentabilidade das Cotas. Não há nenhuma garantia de cumprimento das ordens dadas pelo Custodiante, nem por parte deste, nem por parte da Administradora, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou da Empresa de Cobrança. A conciliação dos valores na conta de recebimento será realizada pelo Agente de Recebimento, sob instruções do Custodiante e monitoramento da Empresa de Análise Especializada. Qualquer informação incorreta, imprecisa ou desatualizada, relacionada à conta ou à conciliação, pode atrasar ou obstar o recebimento de valores, e afetar a rentabilidade das Cotas.

(d) Falhas de Sistemas: A operação com Direitos de Crédito envolve diversos sistemas, e a falha em qualquer um deles pode afetar o fluxo de informações, a operação, o desempenho do Fundo e, por consequência, a rentabilidade das Cotas, sem qualquer responsabilidade para a Administradora, o Custodiante, a Gestora, a Empresa de Análise Especializada ou a Empresa de Cobrança.

Outros riscos:

(a) Descontinuidade do Fundo: A aplicação dos recursos do Fundo em Direitos de Crédito é diretamente influenciada pela existência desses Direitos, pela capacidade de originação dos Cedentes e pelo interesse destes últimos na cessão, o que, em última análise, influencia diretamente no rendimento dos investimentos dos Cotistas. O pagamento antecipado, o atraso e/ou a inadimplência de Direitos de Crédito também influenciam diretamente no rendimento dos investimentos dos Cotistas. A liquidação antecipada do Fundo por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas poderá acarretar o resgate de Cotas em Direitos de Crédito. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades e custos para (a) vender os Direitos de Crédito recebidos; e/ou (b) cobrar seus valores dos Devedores e colaterais.

(b) Recuperação Judicial, Falência ou Liquidação de Cedente, Devedor e/ou Colateral dos Direitos de Crédito: Processos de recuperação judicial, falência ou liquidação de Cedente, Devedor e/ou Colateral, podem afetar diretamente a certeza, liquidez e exigibilidade do pagamento dos Direitos de Crédito que compõem a carteira do Fundo.

(c) Pré-Pagamento: Os Devedores podem, a qualquer tempo, proceder ao pagamento antecipado, total ou parcial, do valor do principal e dos juros devidos até a data de pagamento do Direito de Crédito. Este evento pode implicar no recebimento, pelo Fundo, de um valor inferior ao previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período compreendido entre a data do pré-pagamento e a data original de vencimento do crédito, resultando na redução da rentabilidade geral do Fundo.

(d) Não Performance dos Direitos de Crédito: A resolução do negócio originário do Direito de Crédito entre o Cedente e o Devedor, por qualquer motivo, influem diretamente na certeza, liquidez e

exigibilidade dos Direitos de Crédito não performados, afetando diretamente a rentabilidade das Cotas.

(e) **Precificação dos Ativos e Valor das Cotas:** Variações na avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ocorrer e resultar em aumento ou redução do valor das Cotas.

(f) **Notificação da Cessão ao Devedor:** Qualquer cessão de Direito de Crédito para o Fundo deve ser notificada ao Devedor, para legitimar sua posição de Credor a partir da data da notificação da Cessão. É possível ocorrer a cessão do mesmo Direito de Crédito ao Fundo e a terceiros, sendo que, neste caso, a data da própria Cessão e também a data da notificação ao Devedor, influenciam na legitimidade do Direito de Crédito e podem representar risco ao Fundo.

(g) **Concentração:** A concentração do Patrimônio do Fundo em apenas um, ou em um baixo número de Direitos de Crédito, de Devedores e de Cedentes, pode representar um aumento da exposição do Fundo aos riscos de crédito e de mercado.

(h) **Ausência de Classificação de Risco das Cotas:** As Cotas que não forem objeto de distribuição pública não possuirão classificação de risco emitida por agência de rating, o que pode influenciar na sua avaliação e na sua liquidez perante investidores e perante o mercado secundário.

(i) **Emissão de Novas Cotas e Diluição do Direito de Voto:** A emissão de novas Cotas pode implicar em diluição dos direitos políticos dos titulares de Cotas já existentes, sem necessidade de consulta e/ou aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas.

(j) **Indicador de Desempenho e Inexistência de Garantia de Rentabilidade:** O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas é meramente ilustrativo e não constitui garantia mínima de rentabilidade aos Cotistas e/ou investidores. A rentabilidade das Cotas poderá ser inferior à meta indicada no respectivo Suplemento. A rentabilidade verificada no passado não representa garantia de rentabilidade presente ou futura.

(k) Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Direitos de Crédito: Os custos de cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo e de salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos Cotistas, são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite do valor total das Cotas Subordinadas Junior, sempre observando a deliberação dos titulares das Cotas Seniores.

(l) Eventos Imprevisíveis ou Inevitáveis: O Fundo e os Cotistas estão sujeitos a outros riscos imprevistos no Regulamento e/ou inevitáveis, como alterações legislativas ou regulatórias, epidemias e pandemias e outros eventos qualificados como caso fortuito ou de força maior, que afetem a economia local, regional ou nacional.

9. Emissão e resgate de cotas

O Fundo poderá ser formado por Cotas Subordinadas Junior, Cotas Mezanino e Cotas Seniores.

As Cotas do Fundo não serão admitidas à negociação em mercados organizados de valores mobiliários.

(a) Emissão

O Fundo poderá realizar uma ou mais emissões de Cotas de classes e séries diferentes, observados os seguintes critérios:

(a) A não ocorrência de qualquer Evento de Liquidação ou de Avaliação nos seis meses anteriores;
(b) Cada emissão será precedida de Suplemento devidamente preenchido, no modelo constante do Anexo II ao Regulamento;
(c) Novas emissões de Cotas devem ser aprovadas pela maioria simples dos Cotistas em Assembleia, e devem observar a Razão de Garantia, o Índice de Subordinação e a Relação Mínima.

O Cotista será titular de Cotas escriturais mantidas em conta de depósito perante a Administradora.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída de cotistas.

As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais do seu patrimônio e serão resgatadas (1) com a amortização integral de seu valor ou (2) quando da liquidação do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2024, foram emitidas 1.619,028161 cotas sênior II no montante de R$ 1.624 e 1.995,603770 cotas mezanino II no montante de R$ 2.000.

No exercício findo em 30 de abril de 2023, foram emitidas 874,338083 cotas sênior no montante de R$ 885.

(b) Resgate e amortização

Resgate: As Cotas Seniores e as Cotas Mezanino de cada série serão resgatadas integralmente pelo Fundo nas respectivas Datas de Resgate constantes de seus respectivas Suplementos.

Amortização: O Fundo poderá realizar Amortizações Programadas de qualquer série de Cotas, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento.

A Assembleia Geral poderá deliberar sobre quaisquer alterações nas Amortizações Programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas, em relação às datas e valores, desde que seja observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Regulamento, que o Patrimônio Líquido permita, e o Fundo tenha Disponibilidades.

O Custodiante, orientado pela Gestora e autorizado pela Administradora, deverá constituir reserva monetária destinada ao pagamento das Amortizações Programadas e do Resgate de Cotas ("Reserva de Amortização e Resgate"), composta pelas disponibilidades diárias advindas do recebimento, conforme o caso:

(i) do valor de integralização de Cotas; e/ou (ii) do valor dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, de acordo com o seguinte cronograma:

(a) até 15 (quinze) dias úteis anteriores à Data de Amortização Programada ou Resgate, o saldo da Reserva de Amortização e Resgate deverá ser equivalente a 50% do valor integral a ser pago nesses eventos; e
(b) até 7 (sete) dias úteis anteriores à Data de Amortização Programada ou Resgate, o saldo da Reserva de Amortização e Resgate deverá ser equivalente a 100% do valor integral a ser pago nesses eventos.

Realizado o pagamento da Amortização ou Resgate, o Custodiante poderá cessar a constituição da Reserva de Amortização e Resgate, até que seja necessário constituir nova Reserva, conforme orientação da Gestora e autorização da Administradora.

No exercício findo de 30 de abril de 2024, foram resgatadas 874,338083 cotas sênior no montante de R$ 1.057.

No exercício findo em 30 de abril de 2023, não houve resgate e amortização de cotas.

10. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Cotas Mezanino

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
30/04/2023	940	1.425,250950	-	-
31/05/2023	951	1.457,442640	2,26	2,26
30/06/2023	972	1.488,849120	2,15	4,46
31/07/2023	993	1.520,932370	2,15	6,71
31/08/2023	1.015	1.555,776020	2,29	9,16
29/09/2023	1.036	1.586,243910	1,96	11,30
31/10/2023	1.057	1.618,041880	2,00	13,53
30/11/2023	1.077	1.647,871070	1,84	15,62
29/12/2023	1.097	1.677,536970	1,80	17,70
31/01/2024	1.117	1.710,119710	1,94	19,99
29/02/2024	1.137	1.737,654060	1,61	21,92
28/03/2024	1.156	1.766,734570	1,67	23,96
30/04/2024	1.176	1.798,224510	1,78	26,17

Cotas Mezanino II

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
28/03/2024	1.150	1.000,000000	-	-
30/04/2024	1.508	1.008,698952	0,87	0,87

Cotas Sênior

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
30/04/2023	970	1.109,966240	-	-
31/05/2023	979	1.128,718890	1,69	1,69
30/06/2023	995	1.146,914610	1,61	3,33
31/07/2023	1.011	1.165,403670	1,61	4,99
31/08/2023	1.028	1.185,373370	1,71	6,79
29/09/2023	1.044	1.202,743730	1,47	8,36
10/10/2023	904	1.208,727230	0,50	8,90

Cotas Sênior II

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
10/10/2023	1.048	1.000,000000	-	-
30/11/2023	1.626	1.019,082910	1,91	1,91
29/12/2023	1.659	1.030,053240	1,08	3,01
31/01/2024	1.678	1.042,013140	1,16	4,20
29/02/2024	1.696	1.052,049030	0,96	5,20
28/03/2024	1.712	1.062,579640	1,00	6,26
30/04/2024	1.730	1.073,904820	1,07	7,39

Cotas Subordinada

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
30/04/2023	1.195	674,628563	-	-
31/05/2023	1.169	653,293156	(3,16)	(3,16)
30/06/2023	1.158	652,437418	(0,13)	(3,29)
31/07/2023	1.229	706,407013	8,27	4,71
31/08/2023	1.253	740,076647	4,77	9,70
29/09/2023	1.315	740,100266	0,00	9,70
31/10/2023	1.331	781,493959	5,59	15,84
30/11/2023	1.396	798,731660	2,21	18,40
29/12/2023	1.419	803,295506	0,57	19,07
31/01/2024	1.451	820,890775	2,19	21,68
29/02/2024	1.475	874,908846	6,58	29,69
28/03/2024	1.537	782,747282	(10,53)	16,03
30/04/2024	1.352	819,115010	4,65	21,42

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Remuneração da administradora e gestora

Pela administração, tesouraria, custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários do Fundo, bem como pelos serviços de gestão e análise especializada, a Administradora e/ou os prestadores de serviço do Fundo, conforme aplicável, receberão a taxa de administração (a "Taxa de Administração"), que será calculada e provisionada todo dia útil, conforme as disposições abaixo:

A título de taxa de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de distribuição, escrituração da emissão e resgate de Cotas, remuneração equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 14 no primeiro ano; R$ 15 no segundo ano e R$ 16 do terceiro ano em diante, valor este que será corrigido pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 foi apropriado a título de taxa de administração o montante de R$ 190 (R$ 180 em 2023).

A título de taxa de gestão, a remuneração mensal equivalente a até 0,3% (três décimos por cento) do valor do Patrimônio Líquido, assegurando um valor mínimo mensal de R$ 6, valor este que será corrigido pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 foi apropriado a título de taxa de gestão o montante de R$ 83 (R$ 84 em 2023).

A Taxa de Administração e Gestão será calculada e provisionada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil, sobre o Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, e será paga mensalmente ao Administrador, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente

ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira subscrição de Cotas, como despesa do Fundo.

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

12. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os Direitos de Crédito e Ativos Financeiros devem ser registrados, custodiados ou mantidos em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, conforme o caso, em contas específicas abertas no SELIC, no sistema de liquidação financeira administrado pela B3 ou em instituições ou entidades autorizadas à prestação desse serviço pelo BACEN ou pela CVM, excetuando-se as aplicações do Fundo em cotas de fundos de investimento.

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

A Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, é responsável pela guarda dos documentos comprobatórios do lastro dos direitos creditórios.

13. Prestadores de serviços análise especializada e cobrança

A análise de Direitos de Crédito e Ativos Financeiros do Fundo será remunerada por uma "Taxa de Análise Especializada" variável, não superior a 1% (um por cento) do valor de face dos Direitos de Crédito analisados no mês em referência.

Fica assegurada uma remuneração mensal no valor máximo de R$ 15, valor sujeito à correção monetária pela variação positiva do IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

A cobrança de Direitos de Crédito e Ativos Financeiros do Fundo será remunerada por uma "Taxa de Cobrança" variável, não superior a 1% (um por cento) do valor de face dos Direitos de Crédito cobrados no mês em referência.

Fica assegurada uma remuneração mensal no valor mínimo de R$ 5 (cinco mil reais); valor sujeito à correção monetária pela variação positiva do IPCA a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo.

A remuneração de todos os prestadores de serviços do Fundo será calculada e provisionada diariamente, todo dia útil, e será paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente à sua apuração e provisionamento.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 foi apropriado a título de taxa de consultoria especializada no montante de R$ 121 (R$ 111 em 2023)

14. Prestadores de serviços

Administrador:	Trustee DTVM Ltda;
Controladoria:	Trustee DTVM Ltda;
Custódia:	Trustee DTVM Ltda;
Gestora:	Libertas Asset S.A.;
Empresa de Análise Especializada:	Diante Factoring Fomento Mercantil Ltda; e
Empresa de Cobrança:	Diante Corretora de Seguros EIRELI.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas partes relacionadas, nos termos da Instrução CVM 514, a instituição administradora e gestora do Fundo ou empresas ligadas aos cotistas do Fundo. Em 30 de abril de 2023 e 2022 o Fundo não possuía disponibilidades junto à Administradora.

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas. Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

18. Publicidade e remessa de documentos

O Administrador é obrigado a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no Periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, devendo permanecer à

disposição dos Cotistas para consulta, na sede do Administrador, bem como das eventuais instituições contratadas para distribuir Cotas do Fundo, de modo a garantir a todos os Cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o encerramento de cada Período de Originação, deverão ser colocados à disposição dos Cotistas, na sede e agências da Administradora, informações sobre:

- O número e valor das Cotas de titularidade de cada cotista;
- A rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do Período de Originação a que se referir;
- O comportamento da carteira de Direitos de Crédito do Fundo e dos Ativos Financeiros.

A administradora deverá colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição dos Cotistas que as solicitarem, observados os seguintes prazos máximos:

- De 20 (vinte) dias corridos após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais; e
- De 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do exercício social a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

19. Demandas judiciais

O Fundo é réu em 1 ação judicial com probabilidade de perda possível no montante de R$ 10.

20. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de julho de 2023, foi deliberado e aprovado o seguinte assunto:

Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(1) A aprovação as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao Exercício Social findo em 30/04/2023

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de outubro de 2023, foi deliberado e aprovado o seguinte assunto:

Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou APROVADO, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) O encerramento da Primeira Emissão de Classe Sênior, nos termos da Instrução CVM n° 476

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de fevereiro de 2024, foi deliberado e aprovado o seguinte assunto:

Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou APROVADO, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) A Segunda Emissão de Cotas Mezanino do Fundo, no montante de até R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), conforme características descritas no Suplemento constante do Anexo I à presente Ata.

21. Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 30 de abril de 2024 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- Reinaldo Dantas - Contador - CRC 1 SP 110.330/O-6;
- Artur Martins de Figueiredo - diretor responsável.

Trustee DTVM Ltda.	**Reinaldo Dantas**
Administrador	Contador CRC 1SP110330/O-6